

Resolução nº : 1546/2005  
Protocolo nº : 88206/05  
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado : ELCY FERREIRA  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Adiantamento , referente à LIQUIDAÇÃO N°03.00.0000/5/00201-5, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 15 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG  
Presidente